



FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

NOTAS EXPLICATIVAS

(ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO DA LEI N.º 4320/64 – MCASP)



Documento Assinado Digitalmente por: ANDRE CAVALLANTI CARNIERO DOS SANTOS, MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/spp/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento=b4f679a0-0000-4000-8000-000000000000>

IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA

O Fundo de Previdência Capitalizado de Olinda, regido pela Lei Orgânica do Regime de Previdência Social do Município, Lei Complementar Municipal nº 14/2002, em seu Art. 13; é um Fundo Especial de natureza contábil em conformidade com os artigos 71 aos 74 da Lei Federal nº 4.320/64, a Lei Federal nº 9.717/98 (Lei Geral do RPPS), sendo integrado de bens, direitos e ativos, na Função da Seguridade Social com finalidade previdenciária para os Servidores efetivos do Município de Olinda.

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

No ano de 2008, foi publicada a Portaria do Ministério da Fazenda nº 184, de 25 de agosto de 2008, que dispõe sobre as diretrizes a serem observadas no Setor Público (pelos entes públicos) quanto aos procedimentos, práticas, elaboração e divulgação das demonstrações contábeis, de forma a torná-las convergentes com as Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. A partir dessa portaria, a Secretaria do Tesouro Nacional começou a introduzir mudanças na contabilidade pública no sentido de promover, de forma gradual, a convergência às Normas Internacionais de Contabilidade publicadas pela *International Federation of Accountants* – IFAC, instruções e Plano de Contas do Sistema de Auditoria Eletrônica do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, respeitados os aspectos formais e conceituais estabelecidos na legislação vigente. As demonstrações que compõem o Balanço Geral do Fundo de Previdência do Município de Olinda, foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/64, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos estados, dos municípios e do Distrito Federal; da Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal; Da lei nº 6.066/2018 de 27/12/2018, que dispõe sobre a Revisão do Plano Plurianual para o quadriênio 2018/2021; Lei 6.062/2018 de 13/11/2018, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2019; Lei 6.067/2018 de 28/12/2018, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual de Olinda para o exercício de 2019; Do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional, bem como das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT 16) e outras normas que regulam o assunto.



FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

NOTAS EXPLICATIVAS

(ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO DA LEI N.º 4320/64 – MCASP)

Para a contabilização da execução dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social foram utilizados critérios constantes do art. 35 da Lei n.º 4.320/64.

Consideram o exercício econômico o ano-calendário, e todos atendem as normas e legislações em vigor. As demonstrações contábeis e suas respectivas notas explicativas estão apresentadas com valores expressos em reais.

O Balanço Geral do Fundo de Previdência de Olinda, referente ao exercício financeiro de 2019 está composto pelas seguintes demonstrações: Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, pela Demonstração das Variações Patrimoniais, Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstrativo dos Fluxos de Caixa, exigidos pela Lei n.º 4.320/64 e complementado por Notas Explicativas.

RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS

CRITÉRIOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Aspectos Gerais das Demonstrações Contábeis

As estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei n.º 4.320/1964 foram alteradas pela Portaria STN n.º 438/2012, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP).

A elaboração das demonstrações contábeis das IPCs tem por base as contas contábeis do modelo do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) aplicável à União, aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios, estendido pelo Plano de Contas Contábil do TCE/PE.

O estágio do Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP – nos termos da Portaria STN n.º 548/2015, evidencia-se em seus aspectos gerais quando da consolidação contábil do município por ser o Fundo de Previdência uma unidade orçamentária.

Crítérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas e Despesas Orçamentárias

No Balanço Financeiro, as receitas e as despesas orçamentárias estão elencadas por sua fonte/destinação de recurso. As receitas são reconhecidas pelo regime de caixa e as despesas são reconhecidas de acordo com o seu empenhamento, ou seja, antes mesmo do fato gerador da despesa ter ocorrido, conforme art. 60 da Lei Federal n.º 4.320/64. De forma que, as despesas empenhadas e não pagas, reconhecidas como restos a pagar, são acrescidas do lado dos “Ingressos” como “Recebimentos Extraorçamentários”, conforme parágrafo único do art. 103 da Lei Federal n.º 4.320/64.

Crítérios de Reconhecimento e Classificação dos Recebimentos Extraorçamentários

As contas listadas como Recebimentos Extraorçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram positivamente em contas do sistema financeiro. Consideram-se ainda os valores inscritos em restos a pagar, que por força do parágrafo único do artigo 103 da Lei Federal 4.320/64 compõem esse grupo para fazer contrapartida aos valores empenhados na despesa orçamentária e não pagos. Nesse grupo



FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

NOTAS EXPLICATIVAS

(ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO DA LEI N °4320/64 – MCASP)

Nota 1 – Receitas e Despesas Orçamentárias

Os recursos são divididos conforme sua destinação em ordinários e vinculados.

Receita Orçamentária		Despesa Orçamentária	
<i>Ordinária</i>	-	<i>Ordinária</i>	-
<i>Vinculada</i>	17.391.263,33	<i>Vinculada</i>	531.158,71
TOTAL RECEITA	17.391.263,33	TOTAL DESPESA	531.158,71

Nota 2 – Transferência Financeiras Recebidas e Concedidas

As transferências recebida no valor de R\$ 13.671,10, ocorreu em virtudes de pendências conciliadas referente a transações indevidas entre os fundos financeiro e capitalizado, regularizando no exercício.

Nota 3 – Recebimentos e Pagamentos extraorçamentários

Os depósitos restituíveis e valores vinculados, no valor de R\$ 134.943,73 (recebimentos) e no valor total de R\$ 218.162,75 (pagamentos), referem-se a valores de terceiros, sendo o grande montante em consignações, que são descontos compulsórios ou facultativos efetuados na folha de pagamento do servidor ou fornecedor, compreendendo, retenção de impostos, planos de seguridade, pensão alimentícia judicial, previdência social, entre outros.

Análise do Resultado Apurado

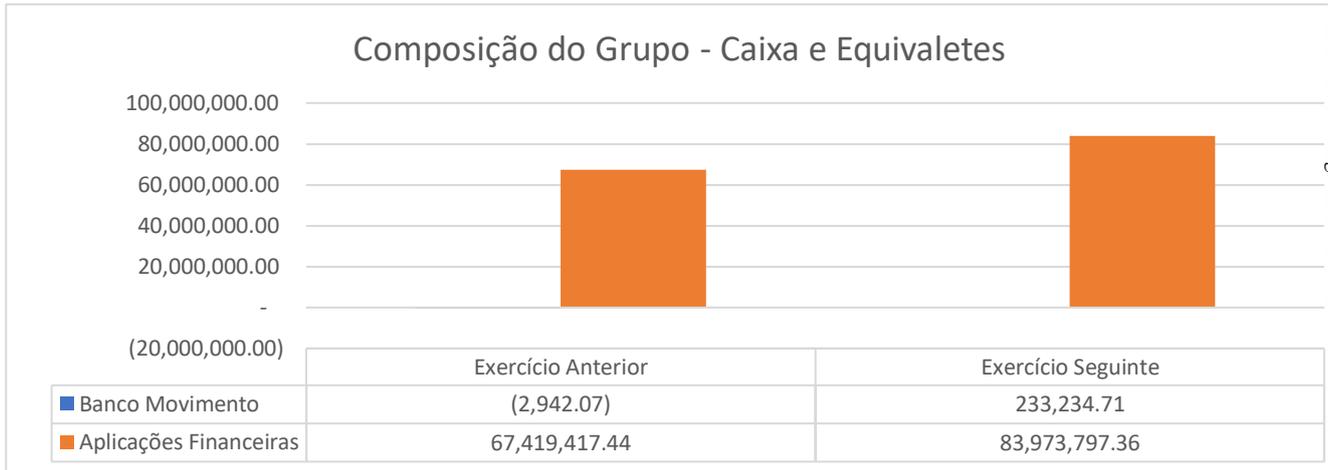
A análise e a verificação do Balanço Financeiro têm como objetivo predominante preparar os indicadores que servirão de suporte para a avaliação da gestão financeira. Tal demonstrativo parte do saldo inicial de 2019 (ou final de 2018) e demonstra a entrada e saída de recursos financeiros, bem como suas equivalências, até chegar ao saldo final disponível em bancos conta movimento e aplicações, ao término de 2019.

Dessa forma, podemos demonstrar resumidamente a composição e movimentação do saldo financeiro, conforme segue:

	Exercício Anterior	Exercício Seguinte
<i>Banco Movimento</i>	-2.942,07	233.234,71
<i>Aplicações Financeiras</i>	67.419.417,44	83.973.797,36
TOTAL	67.416.475,37	84.207.032,07



FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA
NOTAS EXPLICATIVAS
(ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO DA LEI N °4320/64 – MCASP)



DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente relatório buscou retratar com clareza e objetividade as informações apresentadas nas demonstrações contábeis, bem como seus resultados do período de janeiro a dezembro de 2019, buscando o máximo de transparência aos usuários das informações. E para qualquer outro esclarecimento necessário, ao contador municipal, responsável pela elaboração do presente relatório, ficará à disposição.

ANDRE CAVALCANTI CARNEIRO DOS SANTOS:3729887947
2

Assinado de forma digital por ANDRE CAVALCANTI CARNEIRO DOS SANTOS:3729887947
Dados: 2020.04.20 19:59:11 -03'00'

Gestora do Fundo de Previdência

Responsável pelo Controle Interno

André Cavalcanti Carneiro dos Santos
Contador CRC PE nº 017.501/O-0

UF: PERNAMBUCO
Balanco Financeiro

Município: OLINDA
Período: Exercício de 2019
Unidade Gestora: 0004 - Fundo de Previdência - Capitalizado



Documento Assinado Digitalmente por: ANDRE CAVALCANTI CARNEIRO DOS SANTOS, MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: bcf679a0-0006-4f75-ac60-b6c85081eabc

Município: OLINDA UF: PERNAMBUCO
 Período: Exercício de 2019 **Balanco Financeiro**

Unidade Gestora: 0004 - Fundo de Previdência - Capitalizado

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL		EXERCÍCIO ANTERIOR		SALDO (F) = (D-E)
	RECEITA ORÇAMENTÁRIA (A)	DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA (B)	RECEITA ORÇAMENTÁRIA (D)	DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA (E)	
Ortiniária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vinculada	17.457.559,15	66.295,82	17.391.263,33	14.785.643,79	14.785.643,79
Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social - RPPS	17.457.559,15	66.295,82	17.391.263,33	14.785.643,79	14.785.643,79
Recursos Destinados à Previdência Geral - RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados a Seguridade Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	17.457.559,15	66.295,82	17.391.263,33	14.785.643,79	14.785.643,79

Nota Explicativa: Este demonstrativo foi elaborado pelo método indireto, isto é, apresenta as informações com contrapartida de disponibilidades financeiras



Documento Assinado Digitalmente por: ANDRE CAVALCANTI CARNEIRO DOS SANTOS, MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
 Acesse em: <https://stc.ce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: bcf679a0-0006-4f75-ac60-b6c85081eabc